



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei Nº 185 /2022.

"Altera o artigo 1º da Lei nº 5.143, de 07 de maio de 2021, que institui a Semana Municipal de Incentivo a Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento e dá outras providências".

Art. 1º, da Lei nº 5.143, de 07 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Incentivo a Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento do Município, a ser comemorada, anualmente, no mês de maio, concomitantemente à realização das celebrações da Semana da Indústria.

§1º - Durante a semana, o Executivo Municipal poderá realizar atividades e eventos nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, viabilizando a participação de entidades, empresas e expoentes do âmbito local, com o objetivo de apresentar novidades, produtos, tendências e ideias, estimulando a divulgação e o fomento ao empreendedorismo.

§ 2º - As escolas e entidades de ensino, fundamental, médio, técnico e superior, localizadas no municipal, deverão, tanto quanto possível, ser inseridas nas atividades preconizadas por esta lei, a fim de incorporar o processo de interesse aos temas em discussão e às atividades atualmente em andamento no seu ambiente de aprendizagem.

Câmara Municipal data - 19-set-2022 10:34:017096-1/2

Palácio do Registro Contagem, 20 de setembro de 2022.

Pastor Itamar
Vereador
Pastor Itamar
Vereador

